



**PORTARIA Nº 04, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Designa membros para compor a Comissão de acompanhamento das atividades letivas no campus Laranjeiras no semestre 2021.2

**O DIRETOR DO CAMPUS DE LARANJEIRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e monitorar a operacionalização das atividades letivas no campus Laranjeiras no semestre 2021.2, no âmbito do Ensino Híbrido Emergencial (EHE) e da Fase 2 do Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais, e de acordo com o Protocolo de Biossegurança da UFS,

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho de Campus em 28/01/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros para compor a Comissão de acompanhamento das atividades letivas no campus Laranjeiras no semestre 2021.2:

- Professor César Henriques Matos e Silva, diretor do campus (presidente);
- Professor Paulo Jobim de Campos Mello, chefe do Departamento de Arqueologia;
- Professora Maria Cecília Pereira Tavares, chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo;
- Professor Lino Daniel Evangelista Moura, chefe do Departamento de Dança;
- Professora Rose Elke Debiasi, chefe do Departamento de Museologia;
- Técnico de Laboratório-Área Elton Mateus dos Santos Ferreira;
- Técnica em Assuntos Educacionais Suelen Santos Moura;
- Discente Laura dos Anjos Santos;
- Discente Emyly Ferreira Lima.

Art. 2º - Compete a Comissão designada nesta Portaria:

- a) Monitorar e identificar demandas e problemas no uso dos espaços e instalações físicas e na organização das atividades no campus, visando garantir a qualidade do ensino, a saúde da comunidade e prevenir contaminações pelo novo coronavírus em sua nova variante Ômicron;
- b) Apresentar relatos mensais, em reunião do Conselho de Centro, da atual situação das atividades letivas no campus;
- c) Propor melhorias e soluções de problemas encontrados nas atividades do campus.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS DE LARANJEIRAS**



**Art. 3º** - A Comissão terá duração até o término do semestre letivo 2021.2, 03 de junho de 2022.

**Art. 4º** - Os trabalhos dessa Comissão iniciaram no dia 31 de janeiro de 2022.

**Art. 5º** - A Comissão se reunirá semanalmente em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Dr. Cesar Henriques Matos e Silva  
Diretor do Campus de Laranjeiras